



DESIGNAR o servidor **SÉRGIO COSTA DE OLIVEIRA**, Assistente Judiciário deste Poder, para exercer em **substituição não remunerada**, o cargo comissionado de Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Iranduba, no impedimento do titular que usufruirá férias regulamentares, **no período de 10/08/2019 a 18/08/2019**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 25 de junho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1632 de 25 de junho de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a informação da Divisão de Pessoal e Despacho às fls. 8, nos autos do Processo Administrativo nº 2019/016228,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor **SÉRGIO COSTA DE OLIVEIRA**, Assistente Judiciário deste Poder, para exercer em **substituição remunerada**, o cargo comissionado de Diretor de Secretaria da Comarca de Rio Preto da Eva, no impedimento do titular que usufruirá férias regulamentares, **no período de 01/07/2019 a 09/08/2019, fazendo jus a 10 (dez) dias de substituição remunerada**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 25 de junho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1653 de 26 de junho de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício nº 2.197/2019-GP/TJAM, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2019/003854

R E S O L V E

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **MBM SEGURADORA S/A**, no valor total de **R\$ 9.581,52 (nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, para prestação de serviço de seguro coletivo de acidentes pessoais para 962 estagiários (capital e interior) deste Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 26 de junho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1654 de 26 de junho de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64,

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício nº 2219/2019-GABPRES, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2019/015965,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **3.888/2007 de 31.10.2007**,

R E S O L V E

DESIGNAR a servidora **ANDRÉA GENY MITOSO HENRIQUES**, Diretora de Secretaria deste Poder, lotada na Vara Única da Comarca de Manaquiri, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, para custear despesas com **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referente ao exercício de **2019**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja aplicação deverá ser feita no prazo de **60 (sessenta) dias**, devendo prestar contas no prazo de **30 (trinta) dias** posteriores ao final do prazo de sua aplicação, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº **16.396, de 22.12.94**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 26 de junho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1655 de 26 de junho de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64,

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício nº 2180/2019-GABPRES, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2019/014773,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **3.888/2007 de 31.10.2007**,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor **RICARDO CORRÊA DA COSTA**, Coordenador de Manutenção deste Poder, lotado na Divisão de Engenharia (FHR), para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, sendo **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)** para custear despesas de Materiais de Consumo (**339030**) e **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**339039**), destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referente ao **exercício de 2019**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja aplicação deverá ser feita no prazo de **60**